



Processo nº	23.305-6/2015
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre a criação de homenagem a servidor do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na aposentadoria, por meio do Diploma Norivaldo Junior.
Relator Nato	Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento	06-10-2015 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2015 – TP

Dispõe sobre a criação de homenagem a servidor do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na aposentadoria, por meio do Diploma Norivaldo Junior.

O TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e dos incisos IX, XIX e XXVIII, do artigo 21, da Resolução Normativa nº 14, de 02 de outubro de 2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos servidores inativos deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o servidor Norivaldo Junior foi exemplar em sua carreira, servindo de inspiração para vários colegas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Diploma “Norivaldo Júnior”, cuja homenagem será conferida ao servidor público no momento de sua aposentadoria, pelo reconhecimento e agradecimento em razão dos relevantes serviços prestados ao povo mato-grossense, durante o período em que atuou neste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.



Processo nº	23.305-6/2015
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre a criação de homenagem a servidor do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na aposentadoria, por meio do Diploma Norivaldo Junior.
Relator Nato	Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento	06-10-2015 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2015 – TP

Participaram da deliberação os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 6 de outubro de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

**CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS – Relator Nato
Presidente**

**WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral Substituto**